



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV

Edição - 305

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 15 de julho de 2023

ATOS DO IPMS

Portaria nº 08/2023

Sertãozinho em, 15 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - IPMS Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER a MARIA LÚCIA BATISTA DE FREITAS, ocupante do cargo professora, matrícula nº 410, lotada secretaria de Educação do Município de Sertãozinho, **aposentadoria voluntária integral**, com fundamentos nos **Art. 4º da EC nº 103/2019 c/c o Art. 17, §§ 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 428/22.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publique-se,

Sertãozinho, 15 de julho de 2023.

Espedito R. dos Santos
Presidente- IPMS
Mat. 691